



Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar



EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSISTA POR DEMANDA SOCIAL ICED/UFOPA Nº. 003/2013

Dispõe sobre a demanda social de vagas no Processo Seletivo de cursista para a Especialização em Gestão Escolar ofertado pelo Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará (ICED/UFOPA) e vinculado ao Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública.

A Universidade Federal do Oeste do Pará/UFOPA por meio do Instituto de Ciências da Educação torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas para a seleção de cursista por demanda social para o Curso de Especialização em **Gestão Escolar**, interinstitucional em parceria com MEC/SEDUC/UNDIME.

1. DA SELEÇÃO

1.1 O Processo Seletivo de cursista por demanda social é regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pelo Curso de especialização em Gestão Escolar.

1.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital é desenvolvido de acordo com as regras do Curso de Especialização em Gestão Escolar.

1.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

1.4 O candidato selecionado deve comprometer-se a cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do curso;

1.5. Inscrição e Matrícula no período de 14 a 17 de outubro de 2013.

2. DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

2.1 São oferecidas 31 (trinta e uma) vagas, distribuídas para o Curso de Especialização em Gestão Escolar nos seguintes pólos: Santarém SEDUC: 2; Juruti: 14; Belterra: 6; Aveiro: 5 ; Alenquer: 2; Itaituba: 2.

2.2. As vagas são destinadas a:

2.2.1 Egressos de cursos de licenciatura da UFPA e/ou UFOPA, com uma Carta de Intenção do candidato referente a seu ingresso no curso;

2.2.2. Pessoa que tem interesse comprovado em currículo nas temáticas do curso;

2.2.3. Pessoa que tem disponibilidade de horário para realizar os estudos por, pelo menos, 10 (dez) horas por semana, ao longo do período de oferta;

2.2.4. Pessoa que tem disponibilidade para:

a) Ocupar, on-line, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais, no período do curso, para participar das discussões/chats;

b) Participar de, no mínimo, 7 (sete) encontros presenciais no Polo de Apoio Presencial, sabendo que a participação nas atividades presenciais é obrigatória e imprescindível e que o deslocamento é feito por conta própria;

c) Desenvolver outras atividades encaminhadas pelos professores a distância (on-line) e pelos tutores presenciais (nos Polos de Apoio Presencial);

d) Familiarizar-se com computadores e a internet.



Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar



2.3. A metodologia do curso exige a participação obrigatória, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma Moodle), em atividades a distância (on-line).

3. DA INSCRIÇÃO

- a) Deve-se preencher, no período de 14 a 17 de outubro de 2013, a Ficha de Inscrição.
- b) A seguir, deve-se entregar pessoalmente, conforme o Anexo A, até 17 de outubro, a documentação completa (conforme item 4 deste Edital).
- c) Não se aceita inscrição por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
- d) Fica indeferida a inscrição após o dia 17 de outubro.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 1) Preenchimento da ficha de inscrição (anexo A);
- 2) *Curriculum Vitae* ou lattes (comprovado);
- 3) Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão de curso de Graduação;
- 4) Histórico Escolar de Graduação (cópia);
- 5) Duas fotos 3/4 recentes;
- 6) CPF, Carteira de Identidade (cópias);
- 7) Documento comprobatório que é egresso da UFPA/UFOPA;
- 8) Título de eleitor e comprovante da última votação (cópias).
- 9) Quitação das obrigações militares (cópia);
- 10) Comprovante de residência (cópia)

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O critério de seleção considera a ordem de prioridade apresentada no item 2.2 deste Edital e o conteúdo da Carta de Intenção do candidato.

6. DA MATRÍCULA

A matrícula será confirmada pelo cursista no ato da entrega da documentação e acesso ao ambiente virtual.

7 OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. Data prevista para o início do curso: 25 de outubro de 2013.

7.2. O curso é desenvolvido na modalidade semipresencial e tem uma carga horária de 400 (quatrocentas) horas, distribuídas em 8 (oito) disciplinas desenvolvidas no período de outubro de 2013 a dezembro de 2014.

7.3 O material de estudo será disponibilizado na Plataforma Moodle.

7.4 Outras informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico gestaoescolar2013egufopa@gmail.com

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos no conselho gestor do curso de especialização em gestão escolar.



Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo ICED para o Curso de Especialização em Gestão Escolar.
- 9.2. A inscrição implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.
- 9.3. Outras informações podem ser obtidas em www.ufopa.edu.br ou pelo telefone (93) 2101-3647 (das 9h às 12h).

Santarém/PA, 09 de Outubro de 2013

Solange Helena Ximenes Rocha
Diretora do Instituto de Ciências da Educação
Portaria Nº 129/2012 – Reitoria/UFOPA



Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar



Anexo A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso de Especialização em Gestão Escolar.

Nº de Inscrição: _____ Situação: _____

Município: _____

Nome da Escola: _____

IDEB da Escola: _____

Nome completo: _____

Carteira de Identidade nº. _____ Data de Expedição: _____ Órgão/UF: _____

CPF: _____

Carteira de Identidade Profissional/CRP: _____

Data Nascimento: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Estado Civil: _____

Filiação: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

UF: _____

Telefone Residencial: _____

Telefone Celular: _____

E-mail: _____

Dados Funcionais		
Graduação Plena ()	() Especialização	Especificar:
Mestrado ()	() Doutorado	
Tipo de Contrato: () Estatutário () CLT		
Vínculo Empregatício: () Estadual () Municipal:.....		
Matrícula:	Data de Admissão: -----/-----/-----	
Nº da Portaria de Diretor ou Vice:..... Data:.....		

DOCUMENTAÇÃO (para uso da Secretaria)

Carteira de Identidade () CPF () Título de eleitor ()

Diploma de Graduação () Histórico escolar () *Curriculum Vitae* () Foto ()

Comprovante que integra a equipe gestora da escola da rede pública do Oeste do Pará: diretor ou vice diretor ()

Santarém /PA, _____ de Outubro de 2013

Ass. Candidato

Visto da Secretaria:

Visto da Coordenação:

Recebemos a inscrição nº _____

Candidato: _____

Data: ___/___/___.